



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 134/2023

Período de Natal – Tolerância

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço e a dedicação, de todos os colaboradores da Faculdade de Direito em 2023,

Atendendo a tolerância atribuída pelo Governo nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro,

Atendendo a que não há atividades letivas entre 15 de dezembro de 2023 e 4 de janeiro de 2024;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 15 de dezembro de 2023 e 3 de janeiro de 2024, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca e a Sala de Estudo estarão abertas das 9h00 às 19h30;
3. Nos dias 23 e 30 de dezembro, a Biblioteca estará encerrada;
4. Nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024 a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 19 de dezembro de 2023

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)